



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, à servidora **CÍNTIA QUEIROZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (ASD), do quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS – PREVIM, no período de **19/06/2023 a 03/07/2023 e 16/10/2023 a 30/10/2023**, conforme processo administrativo nº 013/2023.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.”

Marcelo Alves de Freitas
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**Prefeito Municipal**PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 868, DE 16 DE JUNHO DE 2023.****MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:**Art. 1º** DESIGNAR o(a) senhor(a) LUCAS MOURA MARQUES, portador do RG nº 632.521 SSP/MS e CPF nº 489.247.681-15, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) ANA LINA ANSELMO DE ABREU, portadora do RG nº 112.495.2 SSP/MS e do CPF nº 995.961.991-53, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 156/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de limpeza, jardinagem, paisagismo, conservação e manutenção, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, pulverização preventiva e corretiva contra pragas, escarificação e aração do solo, adubação orgânica (inodora), irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas e retirada de lixo orgânico, da Praça da República localizada na área central da cidade de Paranaíba-MS, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura.**Art. 2º** Dê ciência aos interessados;**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 13 de junho de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores de designação dos fiscais, relativamente ao contrato mencionados no art. 1º.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de junho de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**Prefeito Municipal**PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE JUNHO DE 2023****MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**CONCEDER, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, à servidora **CÍNTIA QUEIROZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (ASD), do quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS - PREVIM, no período de **19/06/2023 a 03/07/2023 e 16/10/2023 a 30/10/2023**, conforme processo administrativo nº 013/2023.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três."

Marcelo Alves de Freitas

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo